

Id:167C2E9A05A30288
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 036/2022 – Maior Desconto

A P.M. de Regeneração/PI, através do pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 036/2022 - aquisição de combustíveis para atender as necessidades do município de Regeneração/PI, com abertura marcada para o dia 19/05/2022 às 09h00, fica ADIADO para o dia 23/05/2022 às 09h00. Através do sistema Portal de Compras Públicas. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Regeneração/PI, 11 de maio de 2022

Felipe Henrique Januário dos Santos

Pregoeiro

Id:0738326E00B504B9
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 037/2022 - Menor Preço

A P.M. de Regeneração/PI, através do pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 037/2022 - aquisição de fardamentos e malharias para atender as necessidades do Município de Regeneração/PI, com abertura marcada para o dia 19/05/2022 às 10h00, fica ADIADO para o dia 23/05/2022 às 10h00. Através do sistema Portal de Compras Públicas. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Regeneração/PI, 11 de maio de 2022

Felipe Henrique Januário dos Santos

Pregoeiro

Id:0E288DC7D46704AC
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO


PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o centro de fisioterapia do município de Regeneração/PI.

I. Gestor de Contrato:
 VANESSA JENNIFER DA SILVA FERREIRA
 CPF nº 058.148.753-21

II. Fiscal de Contrato:
 ADRIANA NUNES DE LIMA TEIXEIRA
 CPF nº 842.794.863-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 11 de maio de 2022.

 Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal
Id:0738326E00B502B3
 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUOS NA ÁREA DE ACESSORIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO LIMPEZA, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS, REDE CABEADAS, WI-FI, INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, REMOÇÃO DE VÍRUS, INCLUSIVE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA J.L. MELO SERVIÇOS ME – CNPJ: 02.345.573/0001-43.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03 estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: J.L. MELO SERVIÇOS ME – CNPJ: 02.345.573/0001-43, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, N° 335, Bairro Primavera. São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por Jeferson Lima de Melo, brasileiro, empresário, RG: 5.187.055 SSP/PI, CPF: 021.101.954-83, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco da Silva, N° 335, Bairro Primavera São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme Clausula Quarta, 4.3 do CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

a) Por este Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, será prorrogado até 31(trinta e um) de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2022, unidade orçamentária: 02.00. elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 001/2017 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 28 de abril de 2022.

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita municipal
 Contratante

 J.L. MELO SERVIÇOS ME
 CNPJ: 02.345.573/0001-43
 Contratada

TESTEMUNHAS

 1º _____
 CPF Nº: _____
 2º _____
 CPF Nº: _____